



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 39/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Afastar, por 180 (cento e oitenta) dias o Senhor PAULO JOSE VILELA, portador do RG nº 6.364.550-8 e do CPF nº 871.997.699-20, que ocupa o cargo de TÉCNICO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir da data de 20 (vinte) de fevereiro de 2018, conforme atestado médico apresentado ao Departamento de Pessoal do município.

*O afastamento será válido a partir da data do atestado médico.

*Lembrando que o afastamento poderá ser prorrogado após os 180 dias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 12 de março de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal